

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J LEITE DE SOUZA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.140.006/0001-06, com sede na TRAVESSA ANTONIO DE SOUZA BENTES BOX 04, S/Nº, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JESIANE LEITE DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.067, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Exercício 2024 Atividade 2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

J LEITE DE SOUZA - ME
CNPJ 13.140.006/0001-06
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2336 - CENTRO